



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.-

SAP2
202

OF. Nº. 197/SOHSP/2019

Porto Murtinho (MS), 13 de Setembro de 2019.

Fátima Vidotte
Vereadora - PR
Porto Murtinho – MS

Prezada Senhora,

Em resposta a Indicação nº 030/2019, informo a Vossa Senhoria que providenciaremos para que os lixos residências sejam retirados em sua totalidade, muitas vezes essa sobra é porque não foram colocados em vasilhas apropriadas para serem removidos pelo serviço de limpeza pública.

Atenciosamente,

Helton Benitez da Graça
Secretário Municipal de Obras
Habitação e Serviços Públicos
DECRETO nº 11.194/2019
Helton Benitez da Graça
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos
Decreto nº. 11.194/19

